

## **EDITAL Nº 268/2017**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - MESTRADO ACADÊMICO - 1º SEMESTRE/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), os termos do Processo nº 23100.001614/2010-66 e das Resoluções nº 115, de 22 de outubro de 2015, e nº 136, de 22 de março de 2016, do CONSUNI, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

#### **1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes ao programa estarão abertas no período de **04/09 a 03/10/2017**.

1.2 As inscrições serão realizadas por envio da documentação solicitada, em arquivos formato PDF, para o *e-mail* do Programa [ppgbioq.unipampa@gmail.com](mailto:ppgbioq.unipampa@gmail.com), identificando o assunto do *e-mail* como "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições enviadas até **03/10/2017 às 23h59min**.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

#### **2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO-ALVO**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em **Bioquímica - Mestrado Acadêmico** os candidatos:

- Portadores de título de graduação na área do programa de pós-graduação ou áreas afins;
- Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de fevereiro de 2018.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição e **deverão ser enviados todos por e-mail com os arquivos devidamente identificados:**

1. Ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do programa **ppgbioq.unipampa@gmail.com**, conforme especificado no item 1;
2. Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e **colar no corpo do e-mail**);
3. Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
4. Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
5. Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
6. Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
7. Pré-projeto de no máximo 5 páginas conforme modelo disponível no anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas em 11/10/2017, na página eletrônica da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi) <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

## **5 DAS VAGAS POR PROGRAMA**

5.1 Serão disponibilizadas 9 (nove) vagas para mestrado no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, sendo 01 vaga reservada a candidato técnico administrativo da UNIPAMPA, conforme Resoluções nº 115, de 22 de outubro de 2015 e nº 136, de 22 de março de 2016, do CONSUNI.

5.2 Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 5.1, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.3 Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI.

5.4 Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

5.5 Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.6 Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

## **6 DA SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. No ato de abertura do processo seletivo (antes da prova de conhecimentos em Bioquímica), o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação, endereço: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>, conforme

Anexo I. Apenas os quantitativos de cada item devem ser preenchidos, mas não a pontuação. A planilha deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

- Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo Lattes de maneira organizada;

6.5. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) - MESTRADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Classificatória: Avaliação de conhecimentos específicos (até 30 pontos; ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo III);
- b) Classificatória: Interpretação de texto em Língua Inglesa (até 10 pontos);
- c) Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 40 pontos);
- d) Classificatória: Avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto (anexo II e anexo IV) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada e gravada com os candidatos (até 20 pontos).

6.6. Será utilizada como critério de desempate a maior nota na:

- a) avaliação oral;
- b) análise do currículo;
- c) prova escrita de Inglês Científico;
- d) análise do pré-projeto

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até 20/11/2017, e dos resultados finais até dia 01/12/2017, nas páginas eletrônicas: da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>)

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 5.1.

8.2 A matrícula do classificado no processo seletivo será realizada mediante comparecimento do candidato, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de **26 a 28/02/2018**, junto à Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA, Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horário:

1. Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):  
Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592  
Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS  
Fone: (55) 3911-0200/ (55) 9917-3084  
Horário: Segunda a sexta-feira das 8h30min às 11h45, das 14h às 17h e das 18h às 20h30min.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- Documento original de identificação pessoal;
- Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

## **9 DATAS IMPORTANTES**

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: 04/09 a 03/10 /2017;
- b) divulgação das inscrições homologadas: até 11/10/2017;
- c) período para recursos: até 16/10;
- d) homologação final: até 20/10/2017;
- e) período da seleção: 23/10 a 10/11/2017;
- f) resultados preliminares do processo seletivo: até 20/11/2017;
- g) período para recursos: até 24/11/2017;
- h) divulgação de resultados finais: até 01/12/2017;
- i) período de matrícula: 26/02 a 28/02/2018;
- j) data de previsão do início do curso: março/2018.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 24 de novembro de 2017, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

1. Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):  
<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>.

10.2 A divulgação de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicados na página eletrônica da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>.

10.3 Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.4 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações no *site* indicado no item 10.2.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA, Campus Uruguaiana, nos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 O Programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UNIPAMPA.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 22 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

## ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO

### PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

#### Instruções:

1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).

Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.

2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>) (clique no link Planilha Qualis CBII)

3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.

4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.

5. **A pontuação não deve ser preenchida.**

6. Esta planilha deverá ser **ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

<b>Graduação:</b>	<b>anos</b>	<b>Pontos</b>
<b><i>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)</i></b>		
Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)		
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento		
Iniciação científica sem bolsa		
	<b>SUBTOTAL</b>	

<b>Pós-Graduação</b> <i>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).</i>	<b>anos</b>	<b>Pontos</b>
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)		
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador não vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)		
	<b>número</b>	<b>Pontos</b>
Especialização na área (duração mínima 360 horas)		
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)		
Mestrado concluído na área		
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)		
Mestrado concluído em outra área		
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)		
	<b>SUBTOTAL</b>	

<b>Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)</b> <i>Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máximo de 20 créditos nesse item</i>	<b>créditos</b>	<b>Pontos</b>
Docência no magistério superior (exceto docência orientada)		
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)		
	<b>número</b>	<b>Pontos</b>
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização		
Patente registrada		
Patente em processo de registro		
Prêmio científico recebido de sociedade nacional		
Prêmio científico recebido de sociedade internacional		
	<b>SUBTOTAL</b>	



**Produção Acadêmica**

<b>Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado). FI: Fator de Impacto (JCR)</b>	<b>número</b>	<b>Pontos</b>
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. $\geq 5,0$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU $5,0 > F.I. \geq 3,36$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU $3,36 > F.I. \geq 2,26$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU $2,26 > F.I. \geq 1,34$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU $1,34 > F.I. \geq 0,9$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU $0,9 > F.I. \geq 0,45$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU $F.I. < 0,45$		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.		
<b>Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)</b>	<b>número</b>	<b>Pontos</b>
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU $F.I. \geq 5,0$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU $5,0 > F.I. \geq 3,36$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU $3,36 > F.I. \geq 2,26$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU $2,26 > F.I. \geq 1,34$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU $1,34 > F.I. \geq 0,9$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU $0,9 > F.I. \geq 0,45$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU $F.I. < 0,45$		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis		

OU sem F.I.		
	<b>SUBTOTAL</b>	

<b>Artigos submetidos como primeiro autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)</b>	<b>número</b>	<b>Pontos</b>
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2 OU F.I. $\geq 3,36$		
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2 OU $3,36 > F.I. \geq 1,34$		
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5 OU $1,34 > F.I. \geq 0,45$		
Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.		
<b>Artigos submetidos como coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)</b>	<b>número</b>	<b>Pontos</b>
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2 OU F.I. $\geq 3,36$		
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2 OU $3,36 > F.I. \geq 1,34$		
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5 OU $1,34 > F.I. \geq 0,45$		
Coautor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.		
	<b>SUBTOTAL</b>	

<b>Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item</b>	<b>número</b>	<b>Pontos</b>
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional		
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc.)		
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc.)		
<b>Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item</b>	<b>número</b>	<b>Pontos</b>
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional		

Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc.)		
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc.)		
	<b>SUBTOTAL</b>	

<b><i>Livros publicados com ISBN</i></b>	<b>número</b>	<b>Pontos</b>
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional		
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional		
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		
	<b>SUBTOTAL</b>	

<b>TOTAL</b>	
--------------	--

**ATENÇÃO:**

1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.

**Declaração:**

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de

Preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Nome do Candidato:

Data e Assinatura:

## ANEXO II

Título: Modelo de projeto a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Mestrado ou Doutorado (MÁXIMO 5 PÁGINAS)

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

1. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução
3. Objetivo (s)
4. Métodos
5. Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

## ANEXO III

### CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

#### **Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:**

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

#### **Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:**

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

## ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica

1. Avaliação do pré-projeto proposto em consonância com as linhas de pesquisa do PPG Bioquímica.
2. Viabilidade de execução do pré-projeto.
3. Experiência do candidato na execução das tarefas propostas no pré-projeto.
4. Número de páginas do pré-projeto.
5. Trajetória acadêmica